



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 124/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 124/2.023 – Pregão Eletrônico nº 91/2.023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM REORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOTERAPIA/FONOAUDIOLOGIA PELA TÉCNICA DE DISFAGIA, MOTRICIDADE OROFACIAL E NEURO – FUNCIONAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2.023, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 28 de 19 de maio de 2.023, a **Sra. Tatyane Frnanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [01 | **HEALTH MAX LTDA** (CNPJ 27.638.531/0001-60), ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 01 (uma) proponente. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa não possui restrição para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [01 | **HEALTH MAX LTDA** (CNPJ 27.638.531/0001-60). Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2.023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM REORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOTERAPIA/FONOAUDIOLOGIA PELA TÉCNICA DE DISFAGIA, MOTRICIDADE OROFACIAL E NEURO – FUNCIONAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.

aw
R Amr



Prefeitura Municipal de Birigui

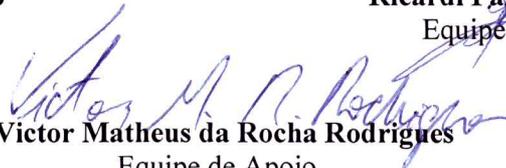
CNPJ 46.151.718/0001-80

para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [01] HEALTH MAX LTDA (CNPJ 27.638.531/0001-60), **itens n°s 01 e 02**. Conforme orientações repassadas no chat, a empresa vencedora fica desde já devidamente convocada para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera n° 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado à Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail tatyane.pregoeira123@gmail.com com cópia contrato.pmb@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** A Sra. Pregoeira deu ciência a proponente [01] HEALTH MAX LTDA (CNPJ 27.638.531/0001-60), que esta deverá disponibilizar a Certidão Municipal, invocando as disposições contidas item 14.4 e seus subitens do Edital. Oportunamente, constatando-se que a empresa vencedora não apresentou a Declaração Conjunta e ao Atestado de Capacidade Técnica, fica condicionada à mesma o prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentação dos referidos documentos nos moldes do Anexo III e item 14.2.6.1 do Edital, respectivamente, aplicando-se o item 8.4, respaldado pelo teor do acórdão n° 1211/2.021 – TCU. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA:** A Sra. Pregoeira deu plena ciência a empresa provisoriamente vencedora à respeito dos prazos e exigências contidas no Item 16 do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio

